



## TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2022-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 613/2023-SEURB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 07/2022 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.249.710/0001-73, estabelecida na Av. 15 de Novembro, nº 02, andar 02 piso – sala 01, Bairro Centro, CEP 68.488-000, Município de Breu Branco-Pa, neste ato representada por **WESLEY ROBERTO DE JESUS BRITO**, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para acobertar despesas com contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados e horas máquinas, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO



A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 07/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

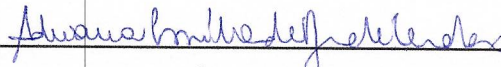
**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 30 de janeiro de 2023.



**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**

**Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua**